

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

Informação estatística dos Serviços de VoIP nómada

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Trimestre
1. Clientes				
1.1. Número Total de Clientes (1) (dos quais:)				
1.1.1. Número de clientes activos (2)				
1.1.2. Número de clientes com números portados do serviço VoIP nómada				
2. Tráfego Originado - Minutos (3)				
2.1. Número de minutos de tráfego intra-rede				
2.2. Número de minutos de tráfego destinado a outras redes nacionais				
2.2.1. Número de minutos de tráfego destinado a outros serviços VoIP nómada (4)				
2.2.2. Número de minutos de tráfego destinado ao Serviço Telefónico em Local Fixo (5)				
2.2.3. Número de minutos de tráfego destinado ao Serviço Telefónico Móvel (6)				
2.2.4. Número de minutos de tráfego destinado a outros números não-geográficos e números curtos (7)				
2.3. Número de minutos de tráfego destinado a redes internacionais				
3. Tráfego Originado - Chamadas				
3.1. Número de chamadas intra-rede				
3.2. Número de chamadas destinadas a outras redes nacionais				
3.2.1. Número de chamadas destinadas a outros serviços VoIP nómada (4)				
3.2.2. Número de chamadas destinadas ao Serviço Telefónico em Local Fixo (5)				
3.2.3. Número de chamadas destinadas ao Serviço Telefónico Móvel (6)				
3.2.4. Número de chamadas destinadas a outros números não-geográficos e números curtos (7)				
3.3. Número de chamadas destinadas a redes internacionais				
4. Receitas (em euros)				
4.1. Receitas Totais (das quais:)				
4.1.1. Receitas provenientes de assinatura e preços de activação				
4.1.2. Receitas totais provenientes de tráfego				
4.1.2.1. Receitas provenientes de tráfego de tráfego intra-rede				
4.1.2.2. Receitas provenientes de tráfego destinado a outras redes nacionais				
4.1.2.2.1. Receitas provenientes de tráfego destinado a outros serviços VoIP nómada (4)				
4.1.2.2.2. Receitas provenientes de tráfego destinado ao Serviço Telefónico em Local Fixo (5)				
4.1.2.2.3. Receitas provenientes de tráfego destinado ao Serviço Telefónico Móvel (6)				
4.1.2.2.4. Receitas provenientes de tráfego destinado a outros números não-geográficos e números curtos (7)				
4.1.2.3. Receitas provenientes de tráfego destinado a redes internacionais				
4.1.3. Outras receitas (das quais:)				
4.1.3.1. Receitas provenientes da terminação de chamadas na própria rede				

(1) Número de utilizadores com uma relação contratual com o prestador de VoIP nómada e a quem foi atribuído um recurso de numeração não-geográfico pertencente à gama "30" (valores respeitantes ao final de cada mês do trimestre);
 (2) Número de utilizadores com contrato que utilizaram efectivamente o serviço, no trimestre em análise, em termos de acesso para originação de chamadas ou da sua recepção.
 (3) Caso aplicável
 (4) Deverá ser contabilizado apenas o tráfego referente a comunicações para números do Serviço VoIP nómada (gama "30"), conforme definidos no Plano Nacional de Numeração (Informação sobre o PNN disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=2388>)
 (5) Deverá ser contabilizado apenas o tráfego referente a comunicações para números do Serviço Telefónico em Local Fixo (gama "2"), conforme definidos no Plano Nacional de Numeração (Informação sobre o PNN disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=2388>)
 (6) Deverá ser contabilizado apenas o tráfego referente a comunicações para números do Serviço Telefónico Móvel (gama "9"), conforme definidos no Plano Nacional de Numeração (Informação sobre o PNN disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=2388>)
 (7) Deverá ser contabilizado nesta rubrica o tráfego destinado a números curtos e tráfego destinado a números com prefixos 800, 802, 808, 809, 884, 707, 708 e 760 (conforme definidos no Plano Nacional de Numeração, com excepção dos números 10xy. Informação sobre o Plano Nacional de Numeração disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=2388>)